



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

**DECRETO N° 162025/2025 de 18 de Fevereiro de 2025.**

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional especial e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 341/2025 de 18 de Fevereiro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**12.361.0012.1058 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA DE PREDIO PUBLICO**

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0000) 50.000,00

**Art. 2°** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**12.361.0012.2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000) 50.000,00

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 18 de Fevereiro de 2025.

---

**Venicius Djalma Rosa**  
PREFEITO MUNICIPAL